



## ATA Nº 16/2017

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2017, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida pela Presidente da Mesa Maria Filomena Maia Gomes e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e Rosa Martins de Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Aprovar os Documentos Previsionais – opções do plano e proposta de orçamento - para o ano 2018;
3. Aprovar alteração à Tabela das Taxas do Município (parte A e parte B)“;
4. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
5. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
6. Aprovar as Atas.

A reunião iniciou-se às 22h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-Presidente António Vicente de Amorim Alves Pinto. Estiveram também presentes os Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva.

Foi verificada a presença dos Vogais Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Manuel Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Diogo dos Santos Pedrosa, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro; de Paramos - Manuel de Oliveira Dias e de Silvalde – José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos vogais Ricardo Bastos Sousa por Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Joana Raquel da Silva Devezas por Rui Manuel Martins Fidalgo, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto por João Humberto dos Santos da Cunha Bastos, Henrique José Pedro Cierco por António José Borges Regedor e do Presidente da Junta de Freguesia de Anta e Guetim, Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Santos.

Verificado o quórum, a Presidente da Mesa declarou aberta a sessão iniciando os trabalhos com o período destinado à intervenção do público, por motivo de ter dado entrada na mesa um requerimento do Sr. António Manuel da Silva Esteves. A Presidente da Mesa disse que, no requerimento apresentado, não estava justificada a legitimidade para intervenção na Assembleia Municipal e que o requerente não demonstrava ser cidadão eleitor do concelho de Espinho pelo que recusou o pedido de intervenção.

A reunião prosseguiu com o **ponto 1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia.**

A Presidente da Mesa informou que os documentos que entraram, atempadamente, para este ponto seriam apreciados na próxima reunião da Assembleia Municipal pelo facto de não ter tido tempo de distribuí-los pelos membros da Assembleia Municipal.

Passou-se então ao **ponto 2. Aprovar os Documentos Previsionais – opções do plano e proposta de orçamento - para o ano 2018.**

Jorge Carvalho (CDU) solicitou um ponto de ordem para referir que nos termos da alínea a) do art.º 63.º do Regimento, a Comissão Permanente devia ter reunido previamente com a Câmara Municipal para apreciação e análise das opções do plano e proposta de orçamento antes da sua apresentação ao plenário.

João Passos (PSD) esclareceu que competia à Assembleia Municipal convocar a Comissão Permanente para efetuar aquela reunião.

Vice-Presidente CME pediu a palavra para dizer que a Câmara Municipal estava disponível para prestar todos os esclarecimentos mas não fora convocada para qualquer reunião da Comissão Permanente da Assembleia Municipal sobre aquele assunto.

António Regedor (PMG) disse que a realização de uma reunião prévia da Comissão Permanente com a Câmara Municipal para apreciação e análise das opções do plano e



proposta de orçamento antes da sua apresentação a plenário, explanada na alínea a) do art.º 63.º do Regimento, era uma responsabilidade da Assembleia Municipal e uma vez que não se efetuou, não cumprindo com o estipulado no regimento, restava saber quais as consequências para o decurso da Assembleia Municipal. Na sua opinião não devia ser tirada outra ilação que não fosse assumir que a Assembleia Municipal não promovera a reunião, prosseguindo com a discussão do ponto, apesar de não ter sido efetuada a reunião.

Presidente da Mesa disse que a sessão ordinária de dezembro da Assembleia Municipal fora convocada a 13 de dezembro e a Câmara apenas aprovara os documentos previsionais na sua reunião de 18 de dezembro.

Vice-Presidente CME pediu a palavra para dizer que a Câmara dispunha de um prazo de 5 dias, antes da data da realização da sessão da Assembleia Municipal, para apresentar os documentos, sendo que os documentos deviam ser distribuídos aos vogais com 2 dias de antecedência. A Câmara Municipal cumprira os prazos, dado que os documentos foram disponibilizados no dia 18 de dezembro ao final do dia. Disse que o referido na alínea a) do art.º 63.º é uma competência da Comissão Permanente, que estava prevista no Regimento da Assembleia e não na lei. Disse ainda que a reunião podia ter sido realizada nem que fosse uma hora antes do início da sessão da Assembleia Municipal. O assunto era importante e a Câmara Municipal estava ali presente para dar todos os esclarecimentos necessários e tirar todas as dúvidas.

Guy Viseu (PSD) disse que a convocação da reunião em questão era responsabilidade da Comissão Permanente, nomeadamente do seu Presidente, e não da Assembleia Municipal como referido pelo vogal Antonio Regedor, cabendo-lhe saber da oportunidade de convocar a Comissão Permanente. Disse que o art.º 32.º do regimento da Assembleia estipulava que a ordem do dia de cada sessão é estabelecida pela mesa da assembleia municipal e que a ordem do dia devia incluir os assuntos que para esse fim forem indicados pela câmara municipal ou por qualquer membro da assembleia. Estavam perante um documento fundamental na gestão da autarquia, pelo que era da opinião que a situação devia ser ultrapassada.

Teixeira Lopes (PS) disse que assumia, como membro da Comissão Permanente, que não se tinha lembrado que competia àquela Comissão convocar a reunião e isso prendia-se como o momento em que tinham recebido os documentos e com o tempo que tiveram para os estudar. Disse que assumia o seu erro, mas que os restantes

representantes das forças políticas, nomeadamente o vogal do PSD, também não se lembrara daquela convocação. Referiu que o documento era demasiado importante para perderem tempo com aquele tipo de discussões.

João Passos (PSD) pediu um ponto de ordem para referir que, na qualidade de membro da Comissão Permanente, não tinha qualquer dever de fazer convocatórias, pelo contrário, tinha de ser convocado para as reuniões. Lembrou que, de acordo com o direito de oposição, os partidos eram chamados para tomarem conhecimento e contribuírem para os documentos previsionais antes destes estarem concluídos.

Ultrapassada a questão, a Presidente da Mesa deu a palavra ao Vice-Presidente CME para apresentar o documento.

Vice-Presidente CME disse que era o primeiro orçamento onde o município de Espinho estava livre da imposição legal do excesso de endividamento. A perspetiva em que o município se apresentava era bastante positiva. No passado, uma grande fatia da receita anual obtida era dirigida à amortização da dívida e atualmente o município não tinha necessidade de fazer uma amortização tão acelerada, uma vez que se encontrava dentro dos limites legais do endividamento. Disse que a elaboração do orçamento municipal obedecia a um conjunto de regras legais, nomeadamente a questão do equilíbrio corrente, ou seja a receita corrente tinha de ser superior à despesa corrente, acrescida das amortizações de empréstimos, o que constituía um grande desafio para a maioria dos municípios na medida em que as despesas correntes, nomeadamente com o pessoal cresciam cada vez mais. Existindo equilíbrio corrente existia disponibilidade financeira permitindo que grande parte daquele valor fosse canalizado para as despesas de investimento, de capital, consubstanciadas pelo Plano Plurianual de Investimentos. Outra das regras era a inscrição da receita que tinha de ser feita com um grau elevado de concretização, pelo que existiam verbas no próprio orçamento, no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano Anual de atividades verbas por definir constituindo as que poderão vir a ser definidas, ao longo do ano, na medida da aprovação das candidaturas ou de outros fundos. O município tinha previsto no Plano Plurianual de Investimentos, a renovação da rede de água do centro da Cidade, das expansões de saneamento, do apoio aos Bombeiros para a construção do novo quartel, a construção do estádio municipal, o estudo prévio para a construção da nova piscina municipal e a continuação do PEDU – Plano de Desenvolvimento Estratégico do município.



Jorge Carvalho (CDU) disse que o documento não era claro, tendo os Vereadores do PS referido, na declaração de voto apresentada para a deliberação de Câmara, que o orçamento devia vir acompanhado de um relatório que pusesse a parte relevante daquele documento em palavras e não apenas em números e em rúbricas globais, sendo que ficavam sem saber, exatamente, o que a Câmara Municipal iria fazer no ano 2018, os valores a despende com o RECAFE, o estádio do Espinho, o quartel dos Bombeiros, com o Parque da Cidade, com o Castro de Ovil, com a nova Piscina Municipal. Havia muitas rubricas a 5 ou 10 euros em aberto que, mais tarde, poderiam ser transformadas num milhão de euros. Sabiam que, no ano passado, a Câmara recebera 34M€ e gastara cerca de 32 M€ tendo ficado 1,2M€ que não constava do orçamento de 2018. Não sabiam se haveria lugar a um orçamento retificativo para incluir aquele valor. Na sua opinião, os assuntos não eram esclarecidos intencionalmente, tornando o orçamento obscuro, não permitindo visionar quais as atividades para 2018 que efetivamente seriam efetuadas.

Vice-Presidente CME disse que iria assumir que todas as afirmações feitas pelo Vogal Jorge Carvalho eram perguntas. Quanto ao orçamento para o estádio municipal, para a piscina municipal as respostas constavam da pág. 21 do documento, assim como constavam também dos Documentos Previsionais as verbas para todos os projetos enumerados. Esclareceu ainda que a verba constante do orçamento não era o saldo de gerência transitado para o ano seguinte mas era o saldo de equilíbrio orçamental entre a receita corrente e a despesa corrente.

Presidente AME disse que o orçamento carecia de um texto que explicasse cada um dos itens, por forma a torná-lo mais claro, nomeadamente para os munícipes. Da forma como era apresentado violava o dever de informação. Se pactuassem com isso também estariam a violar o direito de informação. Continuavam sem saber o que a Câmara pretendia fazer em 2018, como por exemplo no ensino não superior, na habitação, no ordenamento do território. Disse que o documento, aprovado em reunião de Câmara a 18 de dezembro, não podia ser analisado pelos membros da Assembleia em tão pouco tempo.

Guy Viseu (PSD) protestou lembrando que a Dra. Filomena estava presente na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, ou seja, Presidente de todos os eleitos na Assembleia Municipal. Estava pasmado com a sua intervenção, considerando que havia um lugar próprio para comunicar as suas dúvidas e críticas ao executivo. Ao exprimir aquele discurso de desgosto e desacordo, considerava que a

Sra. Presidente estava a manipular as intenções de voto dos membros da Assembleia Municipal.

Vice-Presidente esclareceu que o documento continha orçamento para as atividades a levar a efeito pela Câmara Municipal. Era um documento financeiro. Disse que quando orçamentavam uma verba para determinado fim, como por exemplo, para o estádio municipal, estimavam um valor, não estavam a fazer o projeto e não sabiam exatamente como seria executado. O orçamento não podia prever todas as atividades, sendo que muitas delas surgiam no decurso do ano. Disse que o documento era elaborado de acordo com um formato legal e que a Câmara Municipal estava disponível para explicar quais eram as suas intenções relativamente à execução das rubricas.

Jorge Pina (PS) perguntou se a obra de saneamento da Rua 19, a colocação de placas de identificação das ruas e a reparação das ruas com alcatrão estavam orçamentadas para 2018. De acordo com o referido pelo Sr. Presidente da Câmara, o Espinho teria estádio em 2018. Verificou que o investimento terminava em 2020, pelo que deduzia que o Espinho só jogaria no estádio em 2021. Perguntou se era assim ou se havia outra explicação. Relativamente à nova Piscina, que já estivera prevista em orçamentos anteriores, perguntou a razão de serem feitos, agora, estudos prévios. Estavam previstos gastos de 4M€ nas escolas, só havendo financiamento deferido para cerca de 700 mil euros, pelo que perguntou onde seria encontrado o resto do financiamento.

Vice-Presidente CME esclareceu que o vogal Jorge Pina, quando se referira ao saneamento da Rua 19, devia querer dizer rede de água. Respondeu que a Câmara tinha em curso um investimento de cerca de 1M€ obtido no âmbito de uma candidatura ao POESUR, que financiava apenas novas expansões e não renovação de redes, pelo que o município faria as renovações com o orçamento municipal. Disse que não era possível efetuar a renovação das redes de água e de saneamento sem investir também na requalificação das ruas porque a renovação obrigava ao rasgo das mesmas bem como dos passeios. O investimento do município naquela área seria muito grande e seria efetuado de forma faseada em 3 anos, iniciando-se em 2018 com uma verba pequena orçamentada por ser o ano de execução de projetos e lançamento da obra. Em algumas áreas, as verbas ainda estavam por definir por motivo de, apesar do município ter um contrato de financiamento com o Norte 2020 para realização das empreitadas apenas era possível orçamentar a receita quando a



candidatura, em específico, fosse aprovada, normalmente conseguida na fase de projeto. Deu como exemplo a área das escolas, onde apenas parte da verba estava orçamentada, estando o município a aguardar a aprovação das candidaturas submetidas. Sobre a identificação das ruas da cidade, disse que o município pretendia fazê-lo, mas com coerência, estando prevista nas obras de requalificação. Quanto à questão do estádio, disse que a Câmara Municipal tinha um protocolo assinado, no qual se comprometia com o SCE a inscrever no orçamento de 2018 a sua construção. Disse que, de facto, a construção da piscina já estivera inscrita noutros orçamentos e que já teve uma candidatura aprovada no âmbito da eficiência energética. Quando se iniciara o projeto, os projetistas concluíram que não era possível requalificar a piscina devido ao facto da sua estrutura estar de tal forma depauperada que o financiamento conseguido, cerca de meio milhão de euros, não era suficiente. Assim o projeto foi abandonado.

José Carvalhinho (PMG) disse que era um documento que apresentava alguns riscos consideráveis de execução e, sobretudo, não demonstrava capacidade de fazer aquilo que prometia, ou seja, promover o crescimento económico e a coesão social do concelho de Espinho. Aquele orçamento continuava a projetar Espinho no passado, uma vez que a grande maioria dos projetos apresentados eram os mesmos dos exercícios anteriores, os quais nunca foram executados ou realizados. Para além disso, nas Autorizações Genéricas, que na sua opinião, deviam ser votadas separadamente, apesar do executivo ter sido mais comedido do que em 2017, pretendia que lhe fosse passado um cheque em branco, nomeadamente nas alíneas b) e c), uma vez que entendia que a autorização dada pela Assembleia devia assegurar a existência de fundos disponíveis, tendo em vista a satisfação dos compromissos plurianuais a assumir, o que implicava que qualquer autorização a emitir pela Assembleia, mesmo que designada por genérica, devia limitar o montante de compromissos plurianuais em questão. Compromissos plurianuais significavam despesa, pelo que devia existir um montante limite. Recordou que, nos últimos 8 anos, só em 2017, o executivo municipal começou a cumprir com a obrigação de trazer à Assembleia, a informação contendo os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo daquele pedido de autorização prévia genérica. Disse ainda que considerava que a Assembleia não devia dar a autorização genérica referente aos acordos de execução e contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesias, uma vez que a negociação das Juntas de Freguesia com o executivo era muito condicionada pelas verbas a receber.

Os Presidentes de Juntas de freguesia eram o fiel da balança na votação do orçamento, assistindo-se a uma “manipulação” da sua vontade relativamente aos contratos interadministrativos e acordos de execução. As transferências para as Juntas de Freguesia, contratos interadministrativos e acordos continuavam a ser usadas como arma de gestão político-partidária. Disse que, nas GOP’s – Grandes Opções do Plano, continuava-se a verificar a inclusão de vários projetos com montantes residuais ou de € 0,00, por forma a permitir apenas a inclusão do projeto, o que não era bom por não promover a transparência, evitando-se assim as revisões aos documentos previsionais, competência própria da Assembleia Municipal. Sobre a questão do equilíbrio orçamental, disse que o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 – Lei das Finanças Locais – determinava que a receita corrente bruta cobrada devia ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O saldo de 168 mil euros apresentado no orçamento 2018 era muito baixo, menor que o apresentado em 2017, representando 0,6% da receita e qualquer variação podia, rapidamente, por em causa o equilíbrio orçamental, princípio basilar de qualquer execução orçamental. Ali estava um enorme risco de execução orçamental. O saldo global efetivo era positivo em 1.3 M€ mas, caso as receitas previstas com as transferências de capital, ao abrigo do programa operacional Portugal 2020, no valor de 4,25 M€, não fossem realizadas, aquela rubrica também poderia ficar em risco de não ser cumprida. Aquela real possibilidade era confirmada pela baixa taxa de execução orçamental da receita de capital até novembro de 2017. Disse ainda que verificava-se outro problema naquele orçamento, que era as receitas próprias do Município representarem menos de metade das receitas totais, colocando o Município numa dependência excessiva de entidades externas e que escapavam ao seu controlo. Aquela situação era mais grave, no caso de Espinho, porquanto as receitas próprias apenas cobriam 71% das despesas correntes do Município, o que podia ser mais um risco de execução orçamental grave. Referiu que os encargos de funcionamento aumentavam face a 2017 e representavam 65% do total dos Recursos disponíveis. A rubrica “Despesas com Pessoal” pesava aproximadamente 44% nas despesas correntes previstas, e que o valor parecia-lhe subavaliado porque era inferior, em valor absoluto, ao orçamentado em 2017, quando em 2018 o orçamento de estado previa o descongelamento das carreiras e ao aumento do custo com as horas extraordinárias, sendo que o quadro de pessoal da CME era praticamente o mesmo. Os municípios estavam obrigados pelo orçamento de Estado a cumprir um rácio, até 2020, em que as despesas com o pessoal não podiam ser superiores a 35%





da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, sendo que o município de Espinho estava muito acima disso. Aquele aumento da despesa corrente em cerca de 4%, face a 2017, contrariava claramente a afirmação de que existiam ganhos de produtividade e eficiência na gestão da máquina municipal, apesar dos investimentos efetuados naquela matéria. Relativamente ao quadro de pessoal, preocupava-o uma área, apontada pela Divisão de Educação e Juventude, ao nível de Assistentes Operacionais, em que havia um défice de colaboradores, o que podia colocar em causa os serviços prestados nas escolas do ensino básico do Concelho. Disse que o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) mostrava que havia desinvestimento em equipamentos que necessitavam ter uma relevância e uma promoção turística adequada e que se encontravam há longos anos inscritos nos orçamentos e que continuavam sem qualquer tipo de financiamento, o melhor exemplo disso era o Castro de Ovil, mais uma vez deixado ao abandono, com exceção da desmatção ocasional. O PPI deveria apontar para o futuro, mas continuava a ser alimentado com projetos do passado nunca executados, alguns sem qualquer relevância, como era o Quartel do Formal, que nem era propriedade do Município. Apesar de tudo, saudavam o reforço de verbas para alguns projetos muito importantes, como a reabilitação da Rede de Abastecimento de Água, o apoio ao novo quartel dos Bombeiros e o Estádio Municipal. Por outro lado, lamentavam as verbas escassas alocadas à reabilitação da Habitação Social e à Ação Social. O ano de 2018 seria de novo o ano do RECAFE e dos projetos envolventes. Aquele programa representava 25% das Grandes Opções do Plano - GOP's -, sendo que o resto do concelho era ignorado. O orçamento surpreendia muito pela negativa na Área Social, Cultural e Proteção e Meio Ambiente. As GOP's destinavam apenas menos de 1% do total à Ação Social. Era uma opção política e ideológica que marcava negativamente a ação daquele executivo municipal. A Cultura também era brindada com uma verba de cerca de 1% das GOP's e a Proteção e Meio Ambiente, se excluíssem a Higiene e Limpeza Urbana, tinha verbas residuais. Muito falaram das ribeiras de Espinho, coluna vertebral no PDM, e não havia qualquer verba destinada para a sua reabilitação. Na área do Turismo, sector estratégico para Espinho, havia um aumento significativo das verbas em 2018, tinham 1,4 milhões contra 633 mil euros em 2017, apesar de 500 mil euros ainda não terem financiamento assegurado. Recordou os famosos "eventos" que eram amplamente utilizados como instrumento de propaganda política pelo executivo e duvidava muito do retorno que teriam para Espinho. Disse que aquele orçamento era completamente omissivo relativamente à dívida à EDP, cerca de metade

do endividamento total do Município, e à sua renegociação, o que podia trazer impactos importantes na execução e no orçamento de 2018.

Jorge Carvalho (CDU) também partilhava da opinião que deviam separar, quer na discussão quer na votação, as autorizações genéricas do orçamento por entender que a Assembleia não devia dar autorizações genéricas à Câmara Municipal e por entender que a Câmara Municipal pretendia ter mãos livres para gastar o que quisesse e como quisesse sem ter de prestar contas à Assembleia Municipal, que tinha função fiscalizadora. Havia falta de transparência e de informação. Quando o orçamento era apresentado, o que as pessoas pretendiam saber era qual era o plano de atividades que a Câmara pretendia executar durante o ano e sobre isso a informação era inexata, como por exemplo a verba inscrita para o estádio municipal, que, segundo explicara o Vice-presidente da Câmara não se referia à construção mas apenas ao lançamento do projeto. Assim, não devia constar no orçamento construção do estádio mas lançamento do projeto. Disse que a Câmara tinha orçamentado verba dos impostos e do Estado para os eventos e, caso houvesse financiamento, executaria os projetos importantes. Os Espinhenses não podiam estar dependentes dos financiamentos da União Europeia para concretização das obras importantes. Existiam muitas rubricas de zero euros. Relativamente ao Castro de Ovil, única arqueologia classificada em Espinho e com imensas potencialidades, foco de promessas eleitorais, tinha também zero euros para 2018, 2019. Em Espinho, existia uma estrutura única e importante para a saúde, ou seja, a talassoterapia, que se estava a degradar. Referiu também o parque da Cidade que fora prometido e não executado. Votaria contra o orçamento por considerar que era um orçamento de enganos, de burla. Requereu que a votação das autorizações genéricas fosse efetuada alínea por alínea.

Manuel Dias (JF Paramos) disse que votaria favoravelmente. Disse que os membros das Juntas de Freguesia eram eleitos pelo seu povo e representavam os interesses das suas populações. Fizera algumas reuniões com a Câmara Municipal, representada pelo Vereador Quirino de Jesus, e chegaram a entendimento, apesar de não ter ficado inteiramente satisfeito com a verba atribuída. Esclareceu que a empreitada para acesso ao Castro de Ovil e colocação de sinalética tinha sido já adjudicada, reconhecendo que faltavam ainda muitas condições para usufruto daquele local. Disse que no mandato anterior tiveram algumas dificuldades com as negociações do acordo de execução e dos contratos interadministrativos, devido à lei 75/2013, de 12 de setembro que deixava ao critério das Câmaras Municipais a delegação de



competências nas Juntas de Freguesia. No seu entender, a Freguesia de Paramos tinha capacidade para trabalhar mais, pelo que pedia à Câmara Municipal que contemplasse a delegação de mais competências na Junta de Freguesia de Paramos.

Teixeira Lopes (PS) disse que o orçamento apresentado era, aparentemente, ambicioso e era complexo na forma da sua abordagem. Os assuntos complexos deviam ser simplificados de modo a ser entendidos por todos. Sugeriu que o orçamento do próximo ano fosse mais clarificado. Não podia ser contrário às preocupações constantes do mesmo, como, por exemplo, a renovação da rede de água e saneamento, o apoio à construção do novo quartel de Bombeiros, a construção do estádio municipal. O Vice-Presidente da Câmara, na apresentação das linhas gerais do documento, dissera que havia uma certa libertação de verbas pelo facto do PAEL ter tido sucesso e que o município estava dentro dos limites do endividamento, pelo que entendia que o orçamento podia ser mais ambicioso. Perguntou onde iriam buscar o dinheiro do que não estava definido. Disse que devia constar o prazo de execução das obras. Disse que todos deviam ter noção que o orçamento era um instrumento vital para o desenvolvimento social, económico, cultural de Espinho. Disse que a Câmara Municipal não devia subestimar a importância da clarificação, da compreensão de um instrumento tão importante quanto o orçamento. Os meios de financiamento para a efetiva concretização dos planos de investimento apresentados, como por exemplo, o Plano Plurianual de Investimentos, deixava dúvidas sobre a existência de meios de financiamento como na rubrica de ordenamento do território. Para um investimento de 8,9 M€ não estava definido o financiamento não definido, ou seja, 4,8 M€ em que a sua maior parte referia-se se à requalificação urbana. Era uma apreciação genérica que procurava apenas permitir que se tivesse uma visão sobre uma conceção conservadora do que era moderno, como por exemplo do que era um Plano Estratégico para o futuro. No orçamento faltava algo que lhes permitissem ver que, no século XXI, Espinho seria diferente do princípio do século, que Espinho melhorara. Em 1900, Espinho era um local apetecível para viver, onde se passava algo de diferente, era um aglomerado urbano que correspondia ao que de mais moderno era feito no mundo e era isso que faltava ao orçamento.

Susana Valente (PSD) disse que os documentos previsionais para 2018 seguiam, na perspetiva do grupo parlamentar do PSD, a linha de trabalho que o executivo tinha vindo a manter ao longo dos últimos anos, assentando num conjunto de critérios de rigor na sua elaboração e nos objetivos traçados pelo município de estabilidade

financeira e de desenvolvimento económico. A evolução positiva permitiu ano após ano que o município libertasse verbas do orçamento, pelo que o contexto económico-financeiro era positivo, o esforço de redução da dívida total do Município era finalmente compensado pela maior disponibilidade financeira para o investimento. Aquele seria o primeiro Orçamento livre das imposições do PAEL (dentro limite de endividamento previsto na Lei). A Câmara Municipal apresentava-lhes um orçamento para 2018 que seguia um percurso de sustentabilidade e de redução do endividamento. Havia números que eram indesmentíveis, tais como: 1. A Câmara reduzira o endividamento de forma significativa: em 2012 a dívida total era de 47 milhões de euros e passara para os 26 milhões de euros em 2017; 2. O prazo médio de pagamento que, em dezembro de 2012, era de 397 dias, em dezembro 2016 era de 37 dias e no passado mês de novembro foi de 10 dias; 3. A Capacidade de endividamento do Município apresentou a 30/09 uma margem positiva de 6.353.163€, e seria expectável ser melhorada até 31/12. 4. Em novembro 2017, a despesa e receita corrente já executada era de 78,09% e 81,33% respetivamente e a despesa e receita de capital era de 45,53% e 43,69% respetivamente, pelo que a percentagem de execução global de despesa (valores já pagos) ascendia a 67,62% e a percentagem de execução global da receita (valores já recebidos) ascendia a 69,83% respetivamente. Em suma, quer as taxas de execução orçamental do município, quer a contínua redução da dívida total do município eram uma realidade (a dívida atual era de 26M € e, previa o orçamento 2018 reduzir em 1.2M €). Entendiam que era um orçamento equilibrado, prudente, consciente, profissional e coerente. Espelhava contas equilibradas, pois respeitava a Regra do Equilíbrio Orçamental (as receitas correntes > despesas correntes, de forma a crescer as amortizações medias de empréstimo de MLP). Não bastando o documento gozar de um Equilíbrio Orçamental, positivo em 168.783,19 euros, mesmo depois de ser subtraída a amortização média com os Empréstimos de MLP, estava previsto um saldo global efetivo positivo de 1.309.542,53 euros. Aquele valor seria maioritariamente utilizado para cobrir despesas com ativos financeiros, nomeadamente, comparticipar no fundo de apoio municipal e na amortização de dívida de MLP. A relação despesa corrente com receita corrente era positiva na ordem de 1.392.520 euros. A despesa tinha origem pela ação social da Autarquia, e para isso bastava atender ao peso da aquisição de bens e serviços, gastos com pessoal e bens de capital. Ou seja, a relação global entre a despesa e a receita era equilibrada. A receita destacava-se pela sua prudência, pois baseava-se em projeções impostas pela Lei. Obedecia à regra prevista na média dos



últimos 24 meses. Aquele orçamento procurava além das suas receitas, encontrar outras fontes de financiamento e de apoio financeiro, nomeadamente, novas candidaturas comunitárias e a fundos externos, para fazer face a outros investimentos. As Receitas de Capital eram fundamentalmente obtidas pelas verbas transferidas pelo Turismo de Portugal (através financiamento dos projetos inseridos no Plano de Obras da Zona de jogo, das receitas próprias do jogo e do remanescente do plano de obras para o ano 2017 não transferidos) e pelos Programas Operacionais Portugal 2020 (através financiamento de projetos já aprovados como a Requalificação do canal ferroviário, a requalificação escolas Sá Couto, Espinho 2 e JI Guetim, a rede de abastecimento de água e saneamento, a eficiência energética dos equipamentos municipais, a modernização administrativa e os relacionados com a mobilidade abrangidos pelo PAMUS). Não pressupunha a venda de bens de investimento, uma vez que representava somente 0,1% da receita previsional. Assim sendo, não haveria no ano corrente o argumento da oposição que será um orçamento de elevado risco, empolado com receitas para aumentar artificialmente despesas, que não havia da parte do executivo falta de estratégia, uma vez que foi-lhes apresentado um plano plurianual de atividades e as grandes opções do plano bem estruturado e exequível. A evolução positiva permitira ano após ano que o município libertasse verbas do orçamento para execução de novas obras, novos investimentos e novas apostas. Só uma gestão eficiente e responsável o conseguiria e estavam convictos que em 2018 teriam um orçamento que apoiava fortemente o investimento e as famílias espinhenses, uma vez que foram já aprovadas as reduções dos impostos municipais, o IMI (pelo 2º ano consecutivo), a Participação Variável de IRS e a Derrama de IRC – teriam assim um alívio da carga fiscal para as famílias espinhenses e para a economia local. Ao nível das taxas, preços e tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos, tendo o executivo optado por manter os preços em 2018 e não a aplicação do aumento permitido da inflação, apesar do aumento dos custos com pessoal e outros serviços – seria também um benefício para todos os espinhenses. O programa cheque-educação, a implementação do cheque natalidade, entre outros, seriam medidas de alcance económico-social. O aumento da despesa naquelas áreas tinha vindo a ser compensado pelo aumento de eficiência dos serviços para benefício dos utentes. O orçamento previa ao Município apresentar diversos investimentos, diversos novos projetos (inscritos no Plano Plurianual de Atividades e no Plano Plurianual de Investimentos para os próximos anos), nomeadamente, a requalificação do canal ferroviário à superfície (já em curso); A Renovação da Rede de água e saneamento

(reparação de ruas e de passeios; apresentação de projetos e de início execução - já em vigor 1M € - e estimado no orçamento o concurso publico, visto tribunal). De realçar que beneficiarão todos os espinhenses e todas as juntas de freguesia daquele grande investimento por parte do executivo; O apoio à construção do novo quartel dos bombeiros (nos moldes já discutidos naquela assembleia); A construção do estádio municipal de futebol (prometido há mais de 40 anos e que agora seria finalmente concretizada; orçamentada em 2018, as despesa com o projeto e concurso publico, visto tribunal contas e restante investimento inserido no plano plurianual – nos 2 anos seguintes, 2019 e 2020); Os projetos na área da mobilidade (com a criação de ciclovias em toda a cidade); A requalificação das escolas; A reabilitação dos bairros sociais (com planeamento a 3 anos, em que o orçamento de 2018 contemplava os projetos e demais despesas, aguardando a abertura de linhas financiamento comunitário para renovação, uma vez que as atuais linhas apoio não eram a fundo perdido, pois somente apoiam novas construções e não reabilitações); O reforço da delegação de competências às Juntas Freguesias (com aumento verbas em 2018) - já apresentadas a todos os presidentes das JF a delegação de competências e as respetivas transferências de verbas no âmbito do orçamento 2018; Recuperação do Castro d’Ovil; O reforço do cheque-educação (com o alargamento até ao 12º ano de escolaridade); A criação do cheque natalidade (atribuído a todas crianças naturais e residentes do concelho durante os 2 primeiros anos de vida); O apoio à Habitação para jovens, etc. Aquele orçamento atendia ao compromisso de cumprir com os seus encargos de funcionamento (pessoal, aquisição de bens e serviços, e despesa corrente); Cumpria com o serviço da sua dívida, amortizando capital e liquidando juros); Previa investimento em áreas fulcrais para a qualidade de vida do cidadão; Promovia o crescimento económico e a coesão social do concelho espinho; Mantinha uma gestão criteriosa e o equilíbrio financeiro das contas do município. No entender do PSD, aquele orçamento previa a continuação do equilíbrio orçamental, a continuidade de redução da dívida e os princípios base para a estratégia que assentava na estabilidade económica, financeira do município para fazer face aos desafios e apostas. Estavam portanto, reunidas todas as condições para aprovar aquele orçamento.

António Regedor (PGM) disse que o orçamento não tinha apenas um lado técnico e um lado não técnico, tinha de ter também a perspetiva dos cidadãos e tinha de ser percebido. Disse que a responsabilidade da aprovação do orçamento era da



Assembleia Municipal. A preocupação da responsabilidade trazia a exigência de qualidade do orçamento e aquele orçamento parecia não obter o estatuto de qualidade que seria desejável. A debilidade maior daquele orçamento fazia-se sentir na impossibilidade em conseguir o objetivo do crescimento e da coesão social. O que se apresentava no orçamento era um grande investimento no canal ferroviário e na requalificação urbana. Seguindo as Grandes Opções do Plano verificava-se que as debilidades estavam apresentadas ao nível do fraco investimento na habitação, na saúde, nas condições sociais e de habitação, nos investimentos culturais. Não se via investimento no Castro de Ovil, na Biblioteca ou no Museu Municipal. Na verdade, existia investimento no estádio, na rede de abastecimento de água e no Quartel dos Bombeiros, mas não havia investimento na eficiência energética, que era uma questão das mais importantes dos tempos atuais, parecendo que a Câmara abandonara o objetivo da eficiência energética. Disse que as verbas para o desporto estavam inscritas em "promoção do desporto" tais como as verbas apresentadas para "promoção e apoio ao turismo". Dizia-se genericamente promoção porque na verdade eram atividades que, essencialmente, eram imagem e propaganda da própria Câmara e não promoção do crescimento e coesão social. A responsabilidade da aprovação das autorizações prévias genéricas era da Assembleia Municipal e se fossem dadas como prévias e genéricas, a Assembleia Municipal anulava-se da sua função, não sabendo o que estava a aprovar. Entendia preferível que o pedido das autorizações, quer para os compromissos plurianuais, quer para os protocolos com as Juntas de Freguesia, tivessem sido apresentados em separado do orçamento. A Assembleia devia ter cautela em relação às autorizações para os contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia porque não podia ser o melhor para a democracia quando os orçamentos eram aprovados de forma negocial, de forma que deturpavam a realidade, o objetivo e a boa concretização do orçamento.

Guy Viseu (PSD) disse que fora ali referido que as autorizações prévias genéricas eram perigosas e eram um cheque em branco passado pela Assembleia à Câmara Municipal. Na sua opinião, não eram um cheque em branco porque a autorização genérica estava plafonada pelo montante da obra plurianual estabelecida pela Câmara. Não lhe parecia viável que se pudesse votar o orçamento separadamente das autorizações prévias genéricas porque estavam ligadas ao orçamento relativamente à obra plurianual prevista. O controlo daquelas autorizações eram feitas pela Assembleia através do relatório mensal que a Câmara Municipal tinha de fornecer.

Vice-Presidente CME pediu a palavra para esclarecer que o orçamento previa uma verba de 204 mil euros para o Castro de Ovil. A Câmara fizera uma candidatura a Fundos Comunitários para um projeto maior, mas não houve provimento. Disse que a Câmara já fizera vários planos de eficiência energética, nomeadamente na iluminação pública, em que Espinho era dado como exemplo nacional de eficiência energética, e também o fizera na Nave Polivalente. A eficiência energética constava no orçamento em rubrica de requalificação de equipamentos porque a maior parte do investimento não era ilegível para efeitos das novas regras do Portugal 2020. Disse que de facto o orçamento era ambicioso, tinham de definir prioridades e dentro daquelas prioridades, competia à Câmara responder ao programa eleitoral e aos compromissos assumidos com os Espinhenses. Relativamente às autorizações genéricas, deu como exemplo a renovação da rede de água do centro da cidade para explicar que a Câmara tinha um orçamento previsto global nos próximos 4 anos para essas obras, pelo que a Câmara não podia contratar um projeto e ter de submeter à Assembleia Municipal a aprovação do mesmo projeto só por ser plurianual. Disse que era evidente que os custos com o pessoal eram elevados, que o equilíbrio orçamental corrente era difícil no município de Espinho, mas também era verdade que o atual executivo já reduzira quase 200 trabalhadores e também era verdade que tinham orçamentado as progressões de carreira, os aumentos de salários mínimo nacional e outras benesses aos trabalhadores, sendo que isso era feito à custa de reorganização de serviços porque não podia ser feito à custa do aumento de despesas. Relativamente ao risco de execução do orçamento referido pelo vogal José Carvalhinho, disse que, quando a Câmara Municipal apresentava a prestação de contas, demonstrava que sabia controlar aquele risco e manter as execuções em bom nível.

Jorge Carvalho (CDU) disse que em 2018 ainda existiam montantes por pagar referentes ao PAEL de cerca de 408 mil euros e de 95 mil euros ao programa "pagar a tempo e horas". Disse que o orçamento não era ambicioso, era populista. Para a população o que interessava era o que seria feita em concreto. Disse que a Câmara não tomava conta do seu património que estava degradado. Não lhe parecia que fosse motivo de orgulho dizer que os serviços da Câmara tinham menos 200 trabalhadores. Sobre as autorizações necessárias aos documentos previsionais disse que a autorização referente à contratação de empréstimos, a curto prazo, fora sempre apresentada à Assembleia Municipal fora dos documentos previsionais.





António Regedor (PMG) disse que a Câmara Municipal, de acordo com a lei, precisava da aprovação da Assembleia Municipal para as autorizações necessárias aos documentos previsionais e o que tentava fazer era que a Assembleia Municipal não tivesse voz. A assembleia era constituída por pessoas que se responsabilizavam pela despesa que a Câmara fazia e entendia que não deviam ser dadas autorizações prévias de uma forma absoluta porque dava lugar a que a Assembleia não cumprisse com a sua função de controlo efetivo da atividade da Câmara. Apenas podiam gastar o que podiam arrecadar.

**Votação:** Os documentos previsionais - opções do plano e proposta de orçamento - para o ano 2018 foram aprovados por maioria com 12 votos a favor, 3 votos contra e 10 abstenções.

### **Declarações de Voto:**

Junta de Freguesia de Anta e Guetim: "Entendemos a participação política como uma disponibilidade para servir e fazer o melhor que estiver ao nosso alcance para que possamos ter uma sociedade mais justa e mais desenvolvida. É por essas linhas que nos guiamos na Junta de Freguesia de Anta e Guetim e não queremos perder a oportunidade única de contribuir para um futuro melhor. Definimos um plano estratégico, adequado no nosso entender às reais necessidades do território e das pessoas. Queremos que todos vejam a Junta de Freguesia como a mão amiga, disponível e empenhada, a que podem recorrer para a resolução dos problemas que sintam existir neste nosso espaço comum. A sua concretização não depende só da Junta de Freguesia, não depende só dos antenses e guetinenses. Precisamos da colaboração e da dedicação da Câmara Municipal de Espinho e desta Assembleia no desenvolvimento da nossa terra. Estes órgãos não podem estar de costas voltadas para Anta e para Guetim. É preciso reforçar o diálogo e ter abertura para estabelecer as pontes de comunicação e cooperação necessárias. Foi com este propósito que iniciamos o processo de diálogo e negociação para orçamento de 2018 - E apesar dos interlocutores serem outros, e reconhecemos a postura diferente, dialogante e colaborativa do Sr. Vereador Quirino, responsável nestas negociações, as práticas dos decisores são as mesmas, a palavra dada, o aperto de mão mais uma vez nada dignifica. Os pressupostos acordados para um bom entendimento, nestes documentos não se verificam, julgo que com nenhuma das juntas; Nos acordos de execução a revisão dos valores é insignificante - cerca de 19€. Como não somos banhados pelas ondas do atlântico a ausência de praias tem-se revelado um entrave para o

desenvolvimento e promoção de Anta e Guetim. Mais uma vez a Câmara desvaloriza a existência de duas freguesias nesta agora união, quando prevê montante igual nas transferências para os contratos interadministrativos de manutenção de infraestruturas para as freguesias de Paramos e Silvalde. Fixando o montante despendido por eleitor em Anta e Guetim nos 4,58€ enquanto em Silvalde fixa nos 8,70 por eleitor e em Paramos nos 14,30€ por eleitor. No Plano plurianual de investimentos também não encontramos as bases do nosso entendimento. Acreditamos que temos competência e capacidade para fazer mais e melhor do que aquilo que a Câmara Municipal atualmente nos delega. Esperamos que a Câmara Municipal de Espinho venha a mostrar verdadeiramente a abertura que não demonstrou até ao momento para um processo de diálogo e negociação que vá ao encontro das necessidades desta união de freguesias. Fazemos política com valores, com dignidade e frontalidade, não aceitamos pressões, chantagem ou ameaças. Sabemos o valor da palavra dada e honramos compromissos, esperamos que outros tenham esta mesma postura. Por conseguinte a nossa orientação de voto foi a abstenção aos documentos previsionais do Município para o ano de 2018.”

PMG: “Os Vogais do Grupo Municipal PMG na Assembleia Municipal de Espinho (AME) votaram CONTRA os documentos previsionais para o ano de 2018, pois este é um documento que apresenta consideráveis riscos de execução e, sobretudo, não mostra capacidade de fazer aquilo que promete: promover “...o crescimento económico e a coesão social do concelho de Espinho...”. Este documento continua a projetar Espinho no passado, pois a grande maioria dos projetos apresentados são os mesmos dos exercícios anteriores e que nunca foram executados ou realizados. Além disso, deixamos as seguintes observações sobre os Documentos Previsionais de 2018 e que fundamentam a nossa decisão e orientação de voto: 1. Nas Autorizações necessárias à Execução dos Documentos Previsionais de 2018, apesar de mais comedido face a 2017, o executivo municipal pretende que a AME lhe passe um outro cheque em branco, nomeadamente nas alíneas b) e c). Entendemos que a autorização dada pela AME deve assegurar a existência de fundos disponíveis, tendo em vista a satisfação dos compromissos plurianuais a assumir, o que implica que qualquer autorização a emitir pela assembleia, mesmo que designada por genérica, deve limitar o montante de compromissos plurianuais em questão. Ainda por cima, recordamos que só em 2017 é que este executivo municipal começou a cumprir com a obrigação de trazer a esta AME a informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao



abrigo deste pedido de autorização prévia genérica. 2. Continuamos a verificar a inclusão nas GOP's de vários projetos com montantes residuais ou de € 0,00 (zero), por cada uma das ações previstas, por forma a permitir apenas a inclusão do projeto. Este procedimento não está de acordo com as melhores práticas orçamentais e com a transparência e respeito das competências próprias da Assembleia Municipal. Esta prática levou a que nos últimos 8 anos apenas uma vez a AME tenha deliberado sobre uma revisão aos documentos previsionais. 3. Existem sérios riscos de execução orçamental do exercício de 2018, pois o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Ora o excedente de 168 mil euros previsto no orçamento é muito curto e pode rapidamente ser eliminado, em caso de eventuais variações não esperadas e negativas da receita, cenário muito provável dada a reduzida margem de apenas 0,6% face à previsão da receita. 4. O saldo global efetivo apresentado é positivo em EUR 1.3 milhões, mas caso as receitas previstas com as transferências de capital, ao abrigo do programa operacional Portugal 2020, no valor de 4,25 milhões de euros, não forem realizadas, esta rubrica também poderá ficar em risco de não ser cumprida. Esta real possibilidade é confirmada pela baixa taxa de execução orçamental da receita de capital até novembro de 2017; 5. Isto leva-nos a outro problema que verificamos neste orçamento: as receitas próprias do Município representam menos de metade das receitas totais (46%), o que nos coloca mediante uma dependência excessiva de entidades externas e que escapam ao controlo do Município. Esta situação é tanto mais grave porquanto as receitas próprias apenas cobrem 71% das despesas correntes do Município. Este pode ser mais um risco de execução orçamental grave. 6. Os encargos de funcionamento aumentam face a 2017 e representam 65% do total dos Recursos disponíveis e aumentam face a 2017. A rubrica "Despesas com Pessoal" tem um peso de aproximadamente 44% nas despesas correntes previstas, e parece-nos francamente subavaliada: apresenta um valor absoluto inferior ao de 2017, quando a LOE para 2018 prevê o descongelamento das carreiras e o aumento do custo com as horas extraordinárias (mantendo-se estável o quadro de trabalhadores da CME). Este valor mesmo assim ultrapassa largamente o limite estipulado pela LOE de 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. 7. Este aumento da despesa corrente face a 2017 em cerca de 4%, contraria claramente a afirmação de que existem ganhos de produtividade e eficiência na gestão da máquina municipal, apesar dos investimentos efetuados nesta matéria. 8. Entendemos

ainda, relativamente ao quadro de pessoal, relevar que as necessidades de pessoal e novas contratações identificadas pela Divisão de Educação e Juventude ao nível de pessoal (Assistentes Operacionais) são ainda muito grandes, o que pode colocar em causa os serviços prestados nas escolas do ensino básico do Concelho.

9. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) mostra que há desinvestimento em equipamentos que necessitam ter relevância e merecem uma adequada promoção turística e que se encontram há longos anos inscritos nos documentos previsionais da Câmara Municipal de Espinho (CME) e que continuam sem qualquer tipo de financiamento, o melhor exemplo disso é o Castro de Ovil, mais uma vez deixado ao abandono. O PPI deveria apontar para o futuro, mas continua a ser alimentado com projetos do passado sempre adiados e nunca executados, alguns ultrapassados e sem qualquer valor acrescentado para o município, como é o Quartel do Formoso que nem é propriedade do Município. Apesar disso, por um lado, saudamos o reforço de verbas para alguns projetos muito importantes, como a reabilitação da Rede de Abastecimento de Água, o apoio ao novo quartel dos Bombeiros ou o Estádio Municipal. Por outro lado, lamentamos as escassas verbas alocadas à reabilitação da Habitação Social e à Ação Social.

10. O PPI prevê para 2018 despesa de 11.6 Milhões de Euros e tem apenas financiamento assegurado de cerca de 2 milhões, uma taxa de cobertura de apenas 17%. Assim, este PPI não passa realmente de uma declaração de intenções sem qualquer garantia de execução, servindo sobretudo de veículo de propaganda política para “pagar” as promessas eleitorais.

11. Mantem-se como grande prioridade em termos de obras para o ano 2018, a “Intervenção no canal ferroviário e articulação com a envolvente” e projetos relacionados. Note-se que este programa representa 25% das GOP’s, verdadeiramente uma aposta exclusiva num projeto importante, mas também já muito condicionado por motivos eleitoralistas. O resto do Concelho nesta grande rubrica é ignorado por este executivo.

12. Como já referimos atrás, este documento previsional surpreende muito pela negativa na Área Social, Cultural e Proteção e Meio Ambiente. Atente-se que as GOP’s apenas destinam menos de 1% do total à Ação Social. É uma opção política e ideológica profundamente errada e que mais uma vez marca negativamente a ação deste executivo municipal. A Cultura também é brindada com uma verba de cerca de 1% das GOP’s e a Proteção e Meio Ambiente tem verbas residuais atribuídas, se excluirmos a Higiene e Limpeza Urbana.

13. Na área do Turismo, sector estratégico para Espinho, registamos um aumento significativo das verbas em 2018 para 1,4 milhões versus 633 mil euros em 2017, apesar de 500 mil euros ainda não terem financiamento definido e de não



conhecemos em concreto os projetos incluídos nesta rubrica. Mas recordamos que os famosos “eventos” são amplamente utilizados como instrumento de propaganda política por este executivo! Mais do mesmo? 14. Verificamos que as transferências para as Juntas de Freguesia, contratos interadministrativos e acordos continuam a ser usadas como arma de gestão político-partidária, não atendendo às reais necessidades dos fregueses e representatividade das freguesias. O executivo municipal continua a promover de forma deliberada a discriminação e a desigualdade, em inúmeras áreas de competências entre as freguesias do concelho. Por isso, e em nome da transparência dos processos, entendemos que não deve ser dada autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por isso, ficamos muito surpreendidos com o sentido de votos dos Senhores Presidentes de Junta e registamos que se contentam com verdadeiras “migalhas” e conscientemente optam por prescindir das competências que lhes são atribuídas pela Lei 75/2013, com claro prejuízo para seus fregueses. 15. Estes documentos previsionais são ainda perigosamente omissos relativamente à Dívida à EDP (cerca de 50% da dívida total do Município) e à sua renegociação, o que pode trazer impactos importantes na execução e no orçamento de 2018. 16. Finalmente lamentamos e repudiamos a forma leviana como a maioria dos vogais da Assembleia Municipal, com o seu voto favorável ou com a abstenção, prescindiram de exercer o seu legítimo direito e dever de fiscalização da atividade do executivo municipal, ao aceitar sem restrições e sem reparos as autorizações genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais, nos exatos termos propostos pelo Executivo Municipal.”

CDU: “Votei contra o orçamento por entender que é demagógico, populista e falso e também contra a deliberação das autorizações genéricas dadas à Câmara porque entendo que qualquer membro desta Assembleia que tenha aceite quer pelo voto a favor quer pela abstenção perdeu a sua dignidade porque aceita que a Assembleia Municipal não exerça os seus poderes. A lei dava poderes à Assembleia Municipal que tinha poderes próprios para exercer e comodamente delegamos esses poderes na Câmara, o que significa que amanhã podia ser perfeitamente dispensada a existência de uma Assembleia Municipal porque havia pessoas que não queriam exercer os seus poderes nem assumir as responsabilidades.

PS: “A discussão e aprovação dos documentos pecaram pela sua distribuição tardia agravada com a época festiva que atravessamos, de que resultou dificuldades na sua análise e interpretação. A sua análise e interpretação não são fáceis e por isso era exigível que viessem acompanhados de documentos explicativos que possibilitassem uma sua melhor apreciação. Por exemplo, os meios de financiamento para efetiva concretização dos planos de investimento apresentados, como por exemplo Plano Plurianual de Investimentos – PPI – deixa dúvidas sobre existência de meios de financiamento como a rubrica ordenamento do território. Face a um investimento de 8 M€ não está definido o financiamento de 4, 5M€ que não sua maior parte se refere à requalificação urbana. Este é um exemplo, entre muitos outros, em que a discrepância entre o valor definido e o não definido deixa dúvidas sobre a sua concretização. Por outro lado o investimento cultural, na rúbrica cultura, é pouco ambicioso. Tendo em conta o facto de ser um instrumento essencial à vida do município, o PS abstém-se para permitir à Câmara por em prática o seu orçamento. Por último considera que o orçamento é pouco ambicioso no que concerne à proteção do meio ambiente e à conservação da natureza. Também a segurança social e a ação social parecem ser os parentes pobres da Câmara o que revela alguma insensibilidade.”

A deliberação tomada na presente reunião foi aprovada, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Mesa.

A Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião, para continuação dos trabalhos, para o dia 4 de janeiro de 2018, pelas 21h00.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



---

A Funcionária Municipal,

---